



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Quinta-feira • 22 de Abril de 2021 • Ano • Nº 710

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Decreto Nº 109/2021** – Nomear por ordem judicial, Processo nº. 8000191-88.2020.8.05.0034, o candidato habilitado e classificado em Concurso Público, para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal, da estrutura do quadro efetivo do município de Cachoeira - BA, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO 109 /2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear por ordem judicial, Processo nº.8000191-88.2020.8.05.0034, o candidato habilitado e classificado em Concurso Público, para exercer o cargo de **Guarda Civil Municipal, da estrutura do quadro efetivo do município de Cachoeira - BA.**, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo

Nome: **Lucas Vieira da Silva.**


Cargo: Guarda Civil Municipal.

Classificação: Ordem Judicial

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos à data de 18 de março de 2021.

Art. 3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 25 de março de 2021.


Eliana Gonzaga De Jesus
Prefeita

